

UNIFOR FEST 2023 – FESTIVAL DE MÚSICA UNIFOR
Edição – “Estilo Livre”

- Regulamento -

1) INTRODUÇÃO

O **Unifor Fest 2023 - Festival de Música Unifor**, realização da Fundação Edson Queiroz, acontecerá em 25 de agosto com única apresentação de 17h às 21h30, no campus da Unifor (Área Verde - por trás do Ginásio Poliesportivo). O festival tem o objetivo de divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística na Universidade de Fortaleza, selecionando o vencedor em cada um dos três estilos: SOLO, DUPLA E BANDA, dentre alunos(as) e egressos(as) da Unifor.

As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, rock, etc.) e em qualquer idioma.

2) DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer às premiações alunos e egressos da Universidade de Fortaleza nos estilos **SOLO, DUPLA e BANDA**, desde que se enquadrem na condição de acadêmico(a): graduado(a), graduando(a) ou pós-graduado(a) e pós-graduando(a).

Somente o candidato responsável pela inscrição do grupo (em caso de dupla e banda) é que deve necessariamente possuir vínculo com a universidade, não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo sejam alunos ou egressos da Unifor.

3) DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão de 28 de julho a 18 de agosto de 2023, até às 23h59min, impreterivelmente, no site da Unifor (www.unifor.br/uniforfest) e mediante submissão dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição
- Termo de responsabilidade
- Termo de uso de imagem
- Título e nome(s) do(s) autor(es) da música que será apresentada no Unifor Fest.
- Vídeo no formato mp4 com a apresentação do SOLO, DUPLA ou BANDA.

É imprescindível que, em caso de **BANDAS**, as mesmas contenham de 3 (três) a 6 (seis) integrantes.

O descumprimento de qualquer item do presente Regulamento, por qualquer integrante, implicará desclassificação do inscrito.

ATENÇÃO: A COMISSÃO ORGANIZADORA DO UNIFOR FEST INFORMA QUE A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ VALIDADA POR MEIO DE CONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

O festival será dividido em 2 (duas) etapas: Classificatória e Final, de acordo com o cronograma abaixo:

- Etapa Classificatória: 21 a 22/08 (análise dos vídeos pelos jurados);
- Classificados: 23/08 - Divulgação dos candidatos selecionados para a final;
- Etapa Final: 25/08 - Apresentação dos 12 candidatos selecionados, sendo 04 solos, 04 duplas e 04 bandas.

4.1) PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Nesta fase, os jurados vão analisar os vídeos inscritos e selecionar os candidatos que participarão da grande final do Unifor Fest.

Data: De 21 a 22/08/23

Local: Campus Unifor

4.2) SEGUNDA FASE: CLASSIFICADOS

Data: 23/08/23

Divulgação dos candidatos selecionados para a final no instagram oficial da Unifor @uniforcomunica e no site www.unifor.br/uniforfest, além da ordem de apresentação na fase final do Unifor Fest.

4.3) SEGUNDA FASE: FINAL (Geral)

Data: 25/08/23

Horário: 17h às 21h30

Local: Área Verde, por trás do Ginásio Poliesportivo

- Apresentação dos 12 candidatos selecionados, sendo 04 solos, 04 duplas e 04 bandas

5) FASE FINAL

Nesta fase os candidatos classificados poderão apresentar sua música enviada na inscrição para o público presente e jurados.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio e divulgada no dia 23/08, junto com os classificados para a etapa final.

Todos os integrantes selecionados deverão estar presentes com seus instrumentos no local de apresentação com antecedência de 30 minutos do início, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada apresentação terá, no máximo, 20 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar a música inscrita, e desocupar o palco ao término da execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeito à desclassificação. Em caso de se esgotarem os 20 minutos, no meio da apresentação, o membro da Comissão Organizadora responsável pela cronometragem solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não tenha concluído a sua apresentação.

Após as apresentações, a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará o vencedor de cada estilo: SOLO, DUPLA e BANDA.

Será desclassificado, em qualquer fase do evento, o candidato ou grupo que:

- a) Desrespeitar a determinação da Comissão Organizadora para saída do palco, ao final do tempo estipulado;
- b) Ausentar-se ou estiver incompleto durante a apresentação, a menos que a ausência do integrante seja justificada por atestado médico. Exclusivamente neste caso, se a banda totalizar 3 (três) integrantes, poderá apresentar-se com apenas 2 (dois).

6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONCORRENTE

- O integrante responsável pela inscrição deverá, indispensavelmente, comprometer-se em cumprir os itens do Termo de Compromisso por ele validado, bem como orientar a todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo;
- É responsabilidade do candidato, (aluno(a) ou egresso(a) da Unifor, a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de confronto;
- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de desclassificação;
- Ainda sob a responsabilidade dos membros da banda a utilização da bateria, que estará à disposição de todos durante todas as fases do evento.

7) MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA UNIFOR

Na fase final, a Unifor vai disponibilizar os seguintes equipamentos:

- Caixas ativas – PA
- Caixas para retorno
- Pedestais para microfone
- Microfone
- Fios em geral (XLR, P10)
- Extensão e tomadas 110v
- Mesa de som

- Bateria

8) COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada pelos maestros dos grupos de música da Unifor e professores convidados.

Serão avaliados os grupos sob os seguintes critérios:

- Performance e qualidade vocal (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- Performance de palco (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente);
- Qualidade e originalidade de arranjo instrumental e/ou vocal e de execução.

9) RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será amplamente divulgado nas redes sociais da Universidade de Fortaleza, bem como no site após o encerramento do concurso.

O prêmio para as melhores participações, eleitas pela Comissão Julgadora do Unifor Fest, será definido, por meio da escolha do 1º lugar vencedor de cada categoria SOLO, DUPLA e BANDA.

Será disponibilizado voucher no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada vencedor nos três estilos (SOLO, DUPLA e BANDA). O voucher poderá ser utilizado na aquisição de instrumentos musicais ou equipamentos de som a serem definidos pelo candidato vencedor e adquiridos pela Universidade de Fortaleza.

- 1º Solo: R\$ 2.500,00
- 1º Dupla: R\$ 2.500,00
- 1º Banda: R\$ 2.500,00

10) USO DE IMAGEM

Ao participar, fique atento(a) aos prazos e à cláusula de regras de participação que envolvem a divulgação do resultado com nomes e, se necessário, imagem e/ou voz dos participantes, conforme normas estabelecidas pelo Escritório de Integridade e Proteção de Dados da Unifor.

11) DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

A participação no Unifor Fest implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site www.unifor.br/uniforfest.

Para participar do concurso, o(a) candidato(a) deverá:

Ter realizado a inscrição no período de **28/07/2023, a partir das 8h, a 18/08/2023, até às 23h59min, no horário de Brasília.**

11.1) Ter respondido adequadamente os dados solicitados e seguindo a proposta do concurso.

11.2) Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação que se relacione à participação neste concurso e de acordo com a [Política de Privacidade](#) da Unifor..

11.3) Ceder os direitos musicais na participação neste concurso.

11.4) Comprometer-se com dias e horários de participação, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso.

11.5) As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, não serão divulgadas.

11.6) As decisões da Comissão Julgadora não estão sujeitas a revisão ou recurso.

11.7) É prerrogativa da Comissão Julgadora não outorgar prêmios, caso considere não existir nível artístico suficiente para tal.

11.8) A Comissão Organizadora do **Unifor Fest** decidirá, consultada a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.

11.9) Ser residente no Brasil e estar ciente de que a entrega do prêmio será realizada presencialmente, no campus da Universidade de Fortaleza, localizado na Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz - CEP 60811-905 - Fortaleza, Ceará.

12) DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste concurso o(a)s participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício / vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

(I) Participação com dados falsos;

(II) Participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste regulamento;

(III) Respostas que contenham cunho ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou frases que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida;

(IV) Presença de outras marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades, ou mesmo pessoas físicas;

(V) Candidatos que realizarem inscrição no concurso após o prazo máximo estipulado neste regulamento.

Na hipótese de o(a) vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios estabelecidos neste regulamento, seja o(a) seguinte

colocado(a) na lista das frases eleitas mais criativas pela comissão julgadora. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a) diante da mesma desclassificação, a comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

13) DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste concurso, você declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente regulamento. A participação no presente concurso caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento ou cancelar o concurso, por razões que fujam de seu domínio, ou seja, de força maior, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o regulamento foi divulgado originalmente.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Fundação Edson Queiroz

28 de julho de 2023